



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DTIC)**

---

**EDITAL 001/2025-DTIC DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

As coordenações dos projeto de extensão, vinculado à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público o presente edital para a seleção de discentes de graduação para atuarem como bolsistas de extensão, em conformidade com as normas institucionais e os critérios estabelecidos neste documento.

## **2. DAS VAGAS E DA ALOCAÇÃO NOS PROJETOS**

2.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas, distribuídas conforme a tabela abaixo:

<b>FACULDADE ORIGEM</b>	<b>DE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
Engenharia Industrial (FEI)		2	20 horas (Turno Matutino/Vespertino)	R\$ 700,00
Letras (FACL)		1	20 horas (Turno Matutino/Vespertino)	R\$ 700,00

2.2. O discente selecionado da **FACL** será vinculado, obrigatoriamente, ao seguinte projeto:

- **Projeto:** Promovendo a Segurança e a Cidadania Digital em Abaetetuba através de Práticas Educativas e Preventivas

**Coordenador:** Jocenildo Abreu Rodrigues

2.3. Os 2 (dois) discentes selecionados da **FEI**, seguindo a ordem de classificação final, poderão optar pela vinculação a um dos seguintes projetos, havendo uma vaga em cada:

- **Projeto:** Navega Saberes Mutirão: Capacitação Digital para Educadores da Rede Municipal de Abaetetuba – PA, Promovendo a Inclusão Social via TICs.

**Coordenador:** Edil Silva de Vilhena

- **Projeto:** Navega Saberes: Capacitação de Informática Básica para Alunos(as) do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Abaetetuba - PA do Bairro Mutirão.

**Coordenador:** Jocenildo Abreu Rodrigues

## **3. DO LOCAL E DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

3.1. Os bolsistas selecionados cumprirão uma carga horária diária de 4 (quatro) horas, totalizando 20 horas semanais, nas instalações da **Divisão de Tecnologia da Informação (DTIC)** do Campus de Abaetetuba, atuando diretamente nas atividades do setor.

3.2. As atribuições e obrigações dos discentes incluem:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação correspondente à sua vaga (FEI ou FACL) no Campus de Abaetetuba;
- II. Apresentar tempo disponível de 20 horas semanais para se dedicar às atividades previstas;
- III. Atividades previstas no Plano de Trabalho e auxiliar na DTIC;
- IV. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades, sem justificativa formal, poderá ocasionar a substituição do discente.

## 2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Período de Inscrição	01/08/2025 a 3/08/2025 até as 18h
Divulgação das inscrições deferidas e chamada para a prova de conhecimento	03/08/2025 às 19h
Prova de Conhecimentos Básicos de TI	04/08/2025 às 15 horas
Divulgação do Resultado da Seleção	04/08/2025

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos bolsistas será realizada em 3 (três) etapas:

Etapa 1 (Eliminatória): Análise documental e do currículo do candidato, para verificar o cumprimento dos pré-requisitos.

Etapa 2 (Classificatória e Eliminatória): Prova de conhecimentos básicos em Tecnologia da Informação (TI), composta por 20 questões objetivas abordando os seguintes tópicos: **Introdução à Informática:** Componentes fundamentais de um computador (hardware e software). Princípios de funcionamento de um computador. Conceitos de sistemas operacionais (Windows, Linux). **Sistema Operacional:** Navegação e utilização do sistema operacional. Gerenciamento de arquivos e diretórios. Instalação e desinstalação de programas. **Aplicativos de Escritório:** Word, Excel, PowerPoint e ferramentas similares. **Internet:** Navegação na web e utilização de motores de busca. Correio eletrônico. Segurança na internet e proteção de dados. Noções de segurança cibernética (senhas, proteção de dados).

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma, mediante o envio dos seguintes documentos em formato PDF em anexo único para o e-mail [dticabaetetuba@ufpa.br](mailto:dticabaetetuba@ufpa.br)

- Envio de email com as informações do anexo I;
- Histórico acadêmico atualizado com dados do acadêmico e do CRG;
- Currículo atualizado. (Não obrigatório envio imediato, opcional)

## 5. DA CONCESSÃO DA BOLSA

Fará jus à bolsa de vulnerabilidade socioeconômica:

- I. O (a) discente cuja família possua renda per capita não superior a um salário mínimo, conforme o disposto no art. 2º da Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023.

II. Esteja cadastrado no SIGAA.

III. Preencha o Cadastro Socioeconômico para fins de acesso à bolsa de extensão.

A avaliação consiste na análise dos documentos constantes no subitem e do desempenho acadêmico do aluno, por meio do Coeficiente de Rendimento Geral (CRG), conforme art. 3º, II do Decreto 7.416/2010.

## **6. DOS IMPEDIMENTOS À CONCESSÃO DE BOLSAS**

6.1. Não será permitido o acúmulo de Bolsas, **salvo** nos casos de Bolsa moradia e auxílio permanência do MEC, PROMISSAES, Indígena e Quilombolas, Auxílio Moradia, Auxílio Creche, Kit-Acadêmico e Línguas Estrangeiras, conforme art. 5º, I da Instrução Normativa SAEST/UFPA nº08/2017.

6.2. Será vedado discente que já percebeu bolsa de extensão por um período de 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos ou sucessivos;

6.3. Inadimplência do acadêmico em relação a serviços e benefícios decorrentes dos editais da PROEX.

6.4. Alunos de Pós-Graduação.

6.5. Alunos de Graduação com vínculo empregatício, **salvo** o disposto no item 5 deste Edital.

6.6. O discente que tenha vínculo familiar com o Coordenador ou qualquer membro da equipe técnica, cônjuge, companheiro (a), parente consanguíneo, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

6.7. O discente com CRG inferior a 5 (cinco).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste edital.

7.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Jocenildo Abreu Rodrigues  
Coordenador do Projeto

Edil Silva de Vilhena  
Coordenador do Projeto

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF:

E-mail:

### 2. DADOS ACADÊMICOS

Faculdade: ( ) FEI ( ) FACL

Nº de Matrícula:

### 3. INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Nº de membros na família:

Possui inscrição no CadÚnico? ( ) Sim ( ) Não

### 4. DADOS BANCÁRIOS (Conta Corrente em nome do candidato)

Nome do Banco:

Conta corrente:

Nº da Agência: